



ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 02/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: Diretor Administrativo do Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia/MS

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia CNES 237 5680, referente à Competência dezembro/2021.

RELATOR: Laécio dos Santos Oliveira

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia-MS, em decorrência das inconsistências observadas nos BPA-C na Competência dezembro de 2021.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da competência dezembro de 2021 do Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Guia de solicitação de exames sem assinatura médica;
2. Guia de solicitação de exame de radiografia sem assinatura e carimbo médico;

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão e autorização da produção ambulatorial do hospital em tela, apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, que por meio dos Boletins de Produção Ambulatorial Consolidado e Individualizado (BPA-C e BPA-I); análise das Fichas de Atendimentos, anexo para fins de comprovação da realização dos procedimentos; consulta no CNES da unidade hospitalar; e consulta no SIGTAP para confirmação dos procedimentos, seguem as orientações abaixo:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 017/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INCONSISTÊNCIAS

Nesta vigência constatou-se as seguintes inconsistências:

- 01 receituário sem carimbo e assinatura médica;
- 01 solicitação de exames sem assinatura médica, presente apenas o carimbo médico;
- 01 solicitação de procedimento de radiografia sem assinatura e carimbo médico.

Essa Auditoria ressalta aos profissionais a importância do carimbo e assinatura do profissional responsável pelo atendimento realizado ao paciente. Esse procedimento atesta a fidedignidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como no atesto do procedimento realizado.

CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia na competência dezembro de 2021 não apresentou glosa técnica.

Considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde, considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. Entretanto, a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, causando prejuízos à série histórica do hospital, bem como causar prejuízos financeiros pelo não alcance de metas contratualizada.

Cassilândia - MS, 25 de janeiro de 2022.

Caroline Meireles Fanfoni
Auditora em Saúde Pública, Mat. 2667
SMS – Cassilândia - MS